DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.588/2019. **DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

ESTABELECE TURNO ÚNICO DAS *7:30HS* ÀS *13:30HS*, NO DIA 28/06/2019 NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o turno único, com horário das 7:30hs às 13:30hs para o expediente do dia 28/06/2019, nas repartições da Prefeitura Municipal de Novo Machado/RS.

Art. 2º O turno único se aplica as repartições públicas de todas as Secretarias Municipais, exceto Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social e Setor de Transporte Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal
Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 018 851 050-86

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 06/06/19 a 06/07/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: